



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete da Vereadora Maria Ângela Girardi

Cataguases, 03 de maio de 2018.

Ofício Nº 036/2018

De: Gabinete Vereadora Dr^a Maria Ângela Girardi
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. ELIERMES TEIXEIRA DE ALMEIDA

Assunto: APRESENTAÇÃO DO QUADRIMESTRE

Exmo. Sr. Eliermes Teixeira, Secretário de Saúde Município de Cataguases,

Meus cumprimentos,

Como presidente da Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Cataguases, venho por meio deste, fazer cumprir a Lei Complementar 141/2012 que faz referência aos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e que reza em seu Capítulo IV da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle Artigo 36 : O Gestor do SUS, em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I- montante e fonte dos recursos aplicados;

II- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III- oferta de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

É nosso dever ter conhecimento e dar conhecimento através de audiências públicas sobre a análise dos gastos com a saúde para posteriormente avaliar a aprovação do orçamento.

Reitero que, a não marcação das audiências públicas para essa finalidade, repetidamente solicitadas ao gestor de saúde e até o momento, não sendo atendidas, certamente nos levará a instâncias superiores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete da Vereadora Maria Ângela Girardi

Oficializando o pedido, venho reiterar a necessidade de marcação das audiências e, como já dito em outras ocasiões, a data a ser agendada será a de sua disponibilidade. O senhor tendo escolhido as datas, deverá entrar em contato com a Coordenadoria do Legislativo e ela fará os trâmites para a realização da audiência. Lembramos que deverá haver (e isto será feito pelo coordenadoria) o convite em órgão oficial da cidade (o nosso semanário Jornal de Cataguases) por 3 semanas consecutivas. Se possível, antes do recesso que acontece na segunda quinzena do mês de julho de 16 a 31 do referido mês e, devido a urgência do pedido solicito atenção à data, para isso o senhor deverá entrar em contato com a Sra. Ocileni na Câmara Municipal, o mais urgente possível.

Certos de sua compreensão, despeço-me atentiosamente,

Presidente da Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Cataguases


Dr.ª Maria Ângela Girardi
Vereadora